



## PORTRARIA GABDPGF DPGU Nº 825, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre a coordenação do Grupo de Trabalho Migração, Apatridia e Refúgio.*

**O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Resolução CSDPU nº 164, de 05 de agosto de 2020;

Considerando o Despacho SAE DPGU 6235623;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.053904/2020-74;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Lutiana Valadares Fernandes para exercer o encargo de Coordenadora do Grupo de Trabalho Migração, Apatridia e Refúgio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO AGUIAR PEIXOTO**  
Chefe de Gabinete substituto do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar Peixoto, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal Substituto(a)**, em 23/06/2023, às 14:59, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **6254966** e o código CRC **9313DC0F**.